

REGULAMENTO FUNCAMP

CONCURSO PARA ESCOLHA DE NOME E LOGOTIPO PARA A LOJA OFICIAL DOS PRODUTOS DA ®MARCA UNICAMP

A Funcamp, licenciada exclusiva para confeccionar, distribuir, vender e fazer propaganda, no território brasileiro, dos produtos da ®Marca Unicamp, torna público por este Regulamento, que estarão abertas, de 30/08 a 15/09/2023, as inscrições para o Concurso para a criação e escolha de nome e logotipo para a loja oficial dos produtos da ®Marca Unicamp.

1. DO OBJETIVO

O presente Concurso tem como objetivo escolher o nome e logotipo para a loja oficial dos produtos da ®Marca Unicamp, visando a construção e divulgação da identidade visual da loja para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

2. DOS PARTICIPANTES E DAS PROPOSTAS

2.1. O participante deverá propor nome e logotipo para a loja oficial dos produtos da ®Marca Unicamp.

2.2. O nome deverá ser:

2.2.1. Inédito, não tendo sido anteriormente premiado em nenhum outro concurso regional, nacional ou estrangeiro.

2.2.2. De autoria do próprio participante.

2.3. O nome não poderá, sob pena de desclassificação imediata:

2.3.1. Atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.

2.3.2. Conter qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação de nome, marcas e/ou produtos de qualquer outra empresa, organização ou instituição.

2.3.3. Menções indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade.

2.3.4. Plágio ou uso não autorizado de direito intelectual.

2.4. O logotipo será utilizado em todas as formas da identidade visual, tais como eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela Funcamp e Unicamp, independentemente de autorização de seu idealizador.

2.5. A proposta de criação de logotipo deverá levar em consideração os seguintes princípios funcionais:

- Identidade, sendo assumida pela comunidade acadêmica da Unicamp, Funcamp e toda a sociedade;
- Caráter, destacando-se pela singularidade;
- Inovação, design atual.

2.6. Cada participante poderá apresentar uma única proposta de nome e logotipo.

2.7. As propostas deverão ser individuais e bem definidas as suas autorias.

2.8. O Concurso estende-se aos empregados, estagiários, jovens aprendizes da Funcamp e comunidade Unicamp (docentes ativos e aposentados, funcionários ativos e aposentados, alunos, ex-alunos, estagiários, jovens aprendizes/patrolheiros), excetuando-se os membros e familiares da Comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do Concurso.

2.9. Ao se inscrever, o participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos deste Regulamento.

3. DA PREMIAÇÃO

3.1. O Concurso em questão terá como prêmio único que deverá ser entregue ao idealizador que obtenha a primeira colocação.

3.2. O prêmio será pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, nem trocado por outros serviços ou produtos.

3.3. Na impossibilidade de localização do vencedor, no prazo de até 05 dias, contados da sua identificação e divulgação do resultado do Concurso ou de contato do mesmo em igual período, o vencedor perderá, automaticamente, o direito ao prêmio, que será transferido ao próximo colocado escolhido pela Comissão Julgadora, dentre as mesmas condições de participação estipuladas neste Regulamento.

3.4 Descrição do prêmio: **IPAD 10ª GERAÇÃO COM APPLE PENCIL.**

4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

4.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 30/08/2023 até às 17 horas do dia 15/09/2023, exclusivamente pelo e-mail **concursologo@funcamp.unicamp.br**, com o assunto “Concurso Nome e Logotipo para a Loja Oficial dos Produtos da @Marca Unicamp”.

4.2. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos no item 4.1.

4.3. No ato da inscrição, o participante deverá enviar (em anexo ao e-mail):

- A. Ficha de inscrição do Concurso. (ANEXO 1)
- B. Proposta de logotipo em alta resolução em formato vetorial (formato .EPS, .AI ou .CDR) e outra com extensão .jpg (formato *Joint Pictures Expert Group*) ou .png (formato *Portable Network Graphics*), não podendo ultrapassar 35MB.
- C. Declaração, de próprio punho, atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (ANEXO 2)
- D. Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida. (ANEXO 3).
- E. Texto que descreva o conceito do logotipo criado (descrição da intenção criativa da proposta/defesa de criação.

4.4. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes aplicações:

- A. Colorida;
- B. Monocromática (em tons de cinza);
- C. Preto e branco;
- D. Reduzida a 2cm no lado maior, proporcionalmente.

4.5. Cada versão deverá assegurar a legibilidade quando aplicada em fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

4.6. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 19 e 29/09/2023 pela Comissão Julgadora do Concurso, indicada na forma do Item 6 deste Regulamento.

4.7. As inscrições que não apresentarem todos os formatos, nas características descritas acima, texto que descreva o conceito do logotipo criado serão desclassificadas, sem direito a qualquer recurso em nenhuma instância.

4.8. As divulgações do concurso serão realizadas nos sites da Funcamp e Unicamp, e-mail institucional e redes sociais.

5. DO CALENDÁRIO

Etapas do Concurso	Datas
Divulgação do Regulamento do Concurso	29/08/2023
Divulgação da Comissão Julgadora	18/09/2023
Inscrições (exclusivamente por e-mail) (17h)	30/08 a 15/09/2023
Análise das Propostas	19 a 29/09/2023
Divulgação dos Resultados	02/10/2023
Premiação	11/10/2023

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora do Concurso será formada por 1 membro da Diretoria Executiva, 1 representante da Coordenadoria Executiva Funcamp, 2 empregados Funcamp (sendo 1 deles profissional da área de Comunicação) e 1 servidor Unicamp.

6.2. A composição da Comissão Julgadora será designada pela Diretoria Executiva da Funcamp.

7. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

A) Criatividade (de 1 a 10 pontos) = envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos.

B) Originalidade (de 1 a 10 pontos) = considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes.

C) Aplicabilidade (de 1 a 10 pontos) = trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais.

7.2. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.3. A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.4. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com o Regulamento ou não atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1. O vencedor do Concurso concorda em ceder o direito de uso do nome e logotipo por ele criados, gratuitamente à Funcamp/Unicamp, para utilização conforme item 2.2 deste Regulamento.

8.2. Fica estabelecido que o vencedor deste Concurso assinará Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno do nome e logotipo pela Funcamp e Unicamp.

8.3 Para os participantes menores de 18 anos, o termo deverá ser assinado em conjunto com seu responsável legal.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A divulgação dos resultados será realizada por meio nos sites da Funcamp e Unicamp, e-mail institucional e redes sociais, conforme Calendário descrito no item 05.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao se inscreverem neste Concurso, os participantes manifestam automaticamente sua concordância com as regras do presente Regulamento e declaram, sob pena de lei, que a proposta entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Funcamp, e a Comissão Julgadora deste Concurso de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade de suas declarações.

10.2. A Funcamp poderá cancelar o Concurso de que trata este Regulamento a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer participante já inscrito ou ainda a se inscrever.

10.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

10.4. Em caso de dúvidas ou controvérsias sobre questões que não puderem ser sanadas nos itens previstos neste Regulamento, estas serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da Funcamp, que tomará as providências cabíveis.

Campinas, 28 de agosto de 2023.

Diretoria Executiva – Funcamp

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**CONCURSO PARA ESCOLHA DE NOME E LOGOTIPO PARA A LOJA OFICIAL DOS
PRODUTOS DA ®MARCA UNICAMP**

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Local e data:

Assinatura

Anexo II - Modelo - Declaração de próprio punho

Eu, portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF _____, declaro para os devidos fins que o material enviado ao concurso para escolha de nome e logotipo para a loja oficial dos produtos da @MARCA UNICAMP, é de minha exclusiva autoria.

Anexo III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, participante do **CONCURSO PARA ESCOLHA DE NOME E LOGOTIPO PARA A LOJA OFICIAL DOS PRODUTOS DA ®MARCA UNICAMP**, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o regulamento do Concurso.

Local e data:

Assinatura